

Boletim de Serviço
nº 974, de 29 de dezembro de 2020

Secretaria-Geral

nº 974, terça-feira, 29 de dezembro de 2020

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
NOMEAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020	4
CORREGEDORIA-GERAL	4
RECONDUÇÃO	4
Portaria – SEI nº 57, de 28 de dezembro de 2020	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	5
DESIGNAÇÃO	5
Portaria-SEI nº 192, de 21 de dezembro de 2020	5
DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	7
PRORROGAÇÃO	7
Portaria-SEI nº 46, de 23 de dezembro de 2020	7
PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS	7
Portaria-SEI nº 49, de 22 de dezembro de 2020	7
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
NOMEAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1634, de 29 de dezembro de 2020	9
EXONERAÇÃO	9
Portaria-SEI nº 1635, de 29 de dezembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 1637, de 29 de dezembro de 2020	9
Portaria-SEI nº 1638, de 29 de dezembro de 2020	10
SUBSTITUIÇÃO	10
Portaria-SEI nº 1636, de 29 de dezembro de 2020	10

PRESIDÊNCIA

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 215, de 29 de dezembro de 2020

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente da Ebserh, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Nomear TULIO GONÇALVES GOMES, matrícula Siape nº 1107014, para exercer o cargo de Gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh, ficando exonerado do cargo de Chefe da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do HC-UFU, da Rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Oswaldo de Jesus Ferreira

CORREGEDORIA-GERAL

RECONDUÇÃO

Portaria – SEI nº 57, de 28 de dezembro de 2020

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 17, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 889, de 26 de agosto de 2020, prorrogado pela Portaria nº 48, de 25 de novembro de 2020 (BS nº 951 de 26/11/2020), referente ao Processo nº 23477.007222/2020-12, ante as razões apresentadas no Memorando nº 04, de 28 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata Rejane de Castro Del Fiaco

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 192, de 21 de dezembro de 2020

O Diretor de Administração e Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução nº 54 do Conselho de Administração, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020, cujo objeto é a promoção do intercâmbio assistencial-técnico-pedagógico entre os partícipes, compreendendo a realização de processo seletivo para Programa de Residência Médica, bem como oferta de vagas para estágio optativo nos Programas de Residência Médica da Rede Ebserh.

I. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Caroline Elizabeth Brero Valero	2982822
Substituto	Mauro Marcio Figueiredo de Oliveira	3124989

II. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	CPF
Titular	Maria Luisa Nogueira Dantas	2061686
Substituto	Maria de Fatima Rodrigues Lobato	1621816

Art. 2º Compete ao Gestor observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às contratações administrativas.
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento da contratação;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;

- VII. Ratificar toda e qualquer alteração na execução da contratação, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação.
- III. Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV. Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto da contratação, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;
- V. Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI. Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução da contratação, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII. Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX. Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência;
- X. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do Contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor da contratação.

Art. 4º O presente ato revoga as designações anteriores formalizadas para acompanhamento do objeto dessa contratação.

Art. 5º Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria-SEI, a contar de 21/12/2020, conforme constante no pedido de designação de equipe de fiscalização do contrato.

Art.6º Esta designação entra em vigor na data de sua assinatura.

Erlon César Dengo

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

PRORROGAÇÃO

Portaria-SEI nº 46, de 23 de dezembro de 2020

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 52 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução do Conselho de Administração nº 54/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de maio de 2016, e

Considerando a necessidade de maior prazo para a entrega dos produtos, resultado dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Temático para publicação de versão de produção do Painel de Informações de Regulação Assistencial.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23477.008821/2020-45, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho Temático instituído por meio da Portaria-SEI nº 37/DEPAS, de 09 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de nº 924, de 16 de outubro de 2020, a contar da data de 09 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo GT até a presente data.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS CIENTÍFICOS

Portaria-SEI nº 49, de 22 de dezembro de 2020

O Diretor de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016,

Considerando o papel desta Sede em fortalecer a Rede Ebserh na efetiva troca de experiências, apoio mútuo e potencialização de ações;

Considerando o Dia Mundial de Segurança do Paciente celebrado no dia 17 de setembro e comemorado pela Ebserh nos dias 16 e 17 de setembro de 2020 pelo evento *on-line* Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020 - *Lições aprendidas durante a pandemia de COVID-19 para melhoria da qualidade, da segurança do paciente e dos profissionais na rede Ebserh*;

Considerando o Edital SGQ nº 002/2020, divulgado pela Portaria-SEI nº 28, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 887, de 21 de agosto de 2020, que estabeleceu as regras para submissão e avaliação de trabalhos técnico-científicos no Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020; Considerando a necessidade de divulgação dos trabalhos científicos aprovados do evento conforme estabelecido no referido Edital pela Comissão Científica e de Avaliação de Trabalhos do Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020, instituída pela Portaria-SEI nº 27, de 13 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 893, de 1º de setembro de 2020;

Considerando a pandemia relacionada ao novo coronavírus SARS-CoV-2 e a importância de dar maior visibilidade às experiências exitosas dos hospitais universitários federais (HUF) da Rede e da Sede da Ebserh durante a pandemia da COVID-19 (*Coronavirus Disease 19* – doença infecciosa causada pelo SARS-COV-2) que contribuiriam para a melhoria da qualidade e da segurança do paciente e dos profissionais da saúde, resolve:

Art. 1º Publicar os trabalhos científicos aprovados em Anais do Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020 - *Lições aprendidas durante a pandemia de COVID-19 para melhoria da qualidade, da segurança do paciente e dos profissionais na rede Ebserh*.

§ 1º A referida publicação possui caráter educativo e científico.

§ 2º Os resumos são reprodução fiel das informações submetidas pelos autores e seguem o disposto no Edital SGQ nº 002/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Giuseppe Cesare Gatto

[Acesse](#) os trabalhos científicos aprovados em Anais do Simpósio Ebserh de Segurança do Paciente 2020.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1634, de 29 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Nomear CAMILA COSTA FORTES, matrícula Siape nº 2148364, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto à Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFG), da rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 1635, de 29 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SONIA LUCIA DE CARVALHO, matrícula Siape nº 1185245, do cargo de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, junto à Gerência Administrativa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG), da rede Ebserh.
Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de dezembro de 2020.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 1637, de 29 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA MOREIRA ALMEIDA, matrícula Siape nº 422813, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividades de Graduação e Ensino Técnico, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

Portaria-SEI nº 1638, de 29 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Exonerar FRANCISCA DE MENESES LINS, matrícula Siape nº 1144709, do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, junto à Superintendência, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 2021.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1636, de 29 de dezembro de 2020

A Diretora de Gestão de Pessoas Substituta da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e deliberação contida na Ata 347ª da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 24 de agosto de 2020, resolve:

Art. 1º Designar CLEUBER DE FREITAS SILVA, matrícula Siape nº 2184358, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Auditoria da Ebserh, no período de 28 e 29 de dezembro 2020 a 19 de janeiro de 2021.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Simone Henriqueta Cossetin Scholze